

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA



RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 01/23 - PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**Revoga a Resolução Específica 04/20 - PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**

Estabelece os requisitos mínimos para a realização do Exame de Qualificação de Doutorado no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP, Nível Doutorado - Câmpus UTFPR - Cornélio Procópio.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Os requisitos mínimos que o doutorando deve atender para submeter-se ao Exame de Qualificação de Doutorado são:

- a – Ter sido aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- b – Ter concluído, dentro de um prazo limite de 4 (quatro) períodos letivos, no mínimo 18 (dezoito) unidades de créditos em disciplinas, sendo que destes 9 (nove) créditos deverão ser referentes às disciplinas do Núcleo Obrigatório e 9 (nove) créditos referentes às disciplinas do Núcleo Complementar, sendo que até 3 (três) créditos do Núcleo Complementar poderão ser obtidos por meio de Atividades Especiais I, e até 3 (três) créditos do Núcleo Obrigatório poderão ser obtidos por meio de Atividades Especiais II;
- c – Respeitar o prazo limite de até 28 (vinte e oito meses) contado a partir da matrícula inicial até a data do efetivo Exame de Qualificação.

Esta resolução específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Marcos Agulhari

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica

UEL/UTFPR-CP - Nível Doutorado

UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CRISTIANO MARCOS AGULHARI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 24/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3277767** e o código CRC (and the CRC code) **A25BE403**.